CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00001B595001890027FB024C5D018921

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO

Altera a redação do inciso XI do artigo 3º, do Projeto de Lei Ordinária, referente a mensagem 020/2021, que dispõe sobre a criação e determina os objetivos do Programa Bairro Empreendedor e dá outras providências.

Art. 1º - O inciso XI do artigo 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - .....

XI – Estimular a Criação de Novos Empreendimentos Comerciais, Industriais, de Serviços, da Agricultura Familiar, da Cultura, de Artesanato, da Produção Artesanais, gerando assim emprego e renda nos Bairros e Distritos.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2021.

Vereador Paulo Coitinho
Líder da Bancada do Partido Cidadania

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem objetivo de aperfeiçoamento do projeto de lei.

Criado Por: 76728692053